



ATO № 5.084/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso III da Lei Complementar n. 04 de 15/10/1990 e considerando o Processo nº SEDUC-PRO-2022/132112 da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar de ofício, a partir de 23/04/2018, a servidora JOSELIA DIAS CANTOARIA ALVES, RG. Nº 2XXXXXX6 SESP/MT, do Cargo Efetivo de Professor da Educação Básica, para qual foi nomeada através do Ato Governamental Nº. 24.171/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de março de 2018, e tomado posse em 23 de abril de 2018, por não entrar em efetivo exercício no prazo previsto no art. 18, da LC nº 04, de 15 de outubro de 1990, alterada pela LC nº 289 de 19 de dezembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 19696289

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar